



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES

Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 29/01/26 Em: 30/01/26

Douglas Nunes Dalcolmo

Responsável

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

Douglas Nunes Dalcolmo

Gerente

Decreto nº 027/2021

A Comissão Organizadora encarregada de realizar a inscrição, a análise dos documentos e a entrevista dos candidatos inscritos no Processo Seletivo dos Profissionais do Magistério para a função de Diretor da EMEI Monteiro Lobato, faz saber a Classificação Parcial, Edital/SEGOV/nº 001/2026.

NOME DO CANDIDATO	TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PLANO DE GESTÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
Idalca Raquel Arrigoni Demuner	8,5	18,0	12,0	85,0	123,5

Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 29 de janeiro de 2026.

Hilda Souza da Cruz

HILDA SOUZA DA CRUZ
Coordenadora Municipal

Samira Sperandio Merlo

SAMIRA SPERANDIO MERLO
Psicóloga

Tarciana Bungenstab Pego
TARCIANA BUNGENSTAB PEGO
Gerente de Recursos Humanos

Santa Teresa**Decreto****DECRETO Nº 049/2026**

EXONERA ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido **JEAN FANTI** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Fiscalização, referência VC-7 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 29 de janeiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1718308

DECRETO Nº 050/2026

EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido **LUAN FRANCISCO**

GOMES PERES do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, referência VC-7 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **21 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 29 de janeiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1718322

DECRETO Nº 051/2026

EXONERA SUBSECRETÁRIA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido **DANIELA CAMARA VIEIRA DOS SANTOS** do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretária Atensão Básica e Vigilância em Saúde, referência VC-2 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no dia **04 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 29 de janeiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1718551

Edital**CLASSIFICAÇÃO PARCIAL**

A Comissão Organizadora encarregada de realizar a inscrição, a análise dos documentos e a entrevista dos candidatos inscritos no Processo Seletivo dos Profissionais do Magistério para a função de Diretor da EMEI Monteiro Lobato, faz saber a Classificação Parcial, Edital/SEGOV/nº 001/2026.

NOME DO CANDIDATO	TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PLANO DE GESTÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
Idalca Raquel Arrigoni Demuner	8,5	18,0	12,0	85,0	123,5

Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 29 de janeiro de 2026.

HILDA SOUZA DA CRUZ
Coordenadora Municipal

SAMIRA SPERANDIO MERLO
Psicóloga

TARCIANA BUNGENSTAB PEGO
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo 1717745